



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO Nº 08, DE 15 DE MAIO DE 2023 ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RETIROLÂNDIA
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Alivanaldo Martins Dos Santos
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESE
www.indap.org.br

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLANDIA
C.N.P.J.: 13.844.220/0001-43
Município: RETIROLÂNDIA

Página: 1/ 2

2

DECRETO Nº 08, de 15 de Maio de 2023.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RETIROLÂNDIA e autorização contida na Lei Municipal nº 602/2022, de 9 de Junho de 2022.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Órgão / Unidade		Natureza da Despesa		Alteração (Em R\$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
04.012 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
04.012.10.301.4.2302					
		4.4.90 - 52 / 1.600.0000.00		0,00	100,00
		4.4.90 - 52 / 1.601.0000.00		100,00	0,00
		Total do Grupo		100,00	100,00
		Total do Órgão		100,00	100,00
05.000 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE					
05.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
05.010.12.361.5.2411					
		3.1.90 - 13 / 1.541.0000.00		26.000,00	0,00
		3.1.90 - 13 / 1.541.1070.00		0,00	26.000,00
		Total do Grupo		26.000,00	26.000,00
05.010.12.368.5.2404					
		3.3.90 - 30 / 1.553.0000.00		0,00	20.000,00
		3.3.90 - 36 / 1.550.0000.00		100,00	0,00
		3.3.90 - 39 / 1.550.0000.00		0,00	100,00
		3.3.90 - 39 / 1.553.0000.00		20.000,00	0,00
		Total do Grupo		20.100,00	20.100,00
		Total do Órgão		46.100,00	46.100,00
06.000 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
06.011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
06.011.8.244.14.2807					
		3.3.90 - 36 / 1.661.0000.00		100,00	0,00
		3.3.90 - 39 / 1.661.0000.00		0,00	100,00
		Total do Grupo		100,00	100,00
		4.4.90 - 52 / 1.500.0000.00		0,00	100,00
		4.4.90 - 52 / 1.661.0000.00		100,00	0,00
		Total do Grupo		100,00	100,00
		Total do Órgão		200,00	200,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLANDIA
C.N.P.J.: 13.844.220/0001-43
Município: RETIROLÂNDIA

Página: 2/ 2

3

Total do Geral	46.400,00	46.400,00
----------------	-----------	-----------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Maio de 2023.

ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

687.260.235-04

